



Processo Seletivo – SENAC/MA

EDITAL nº. 003, de 22/outubro/2010 - DIVULGAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo - SENAC/MA n.º 001/2010, de 17/setembro/2010.

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo - SENAC/MA nº. 001/2010, de 17/09/2010, Subitem 3.13., torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas na condição de portador de necessidades especiais.

No entanto, tais candidatos permanecerão inscritos no Processo Seletivo, perdendo tão somente o direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando estes a disputar as demais vagas.

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	4106687	ANTONIO RAMOS MEIRELES	Inscrição Indeferida (Subitem 3.5.) Não entrega do laudo médico com expressa referência ao CID
02	4164806	BRUNO LEONARD LIRA DIAS	
03	4120183	MARIA DA SOLEDADE SANTOS REIS	

Comunica, ainda, que de acordo com o previsto nos Subitens 9.1. e 9.2. do Edital que regulamenta o Processo Seletivo, os candidatos aqui relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis corridos, a contar da publicação deste Edital para sanar o defeito que determinou o indeferimento de sua inscrição.

São Luís (MA), 22 de outubro de 2010.



Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousândrade